



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/2024

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial Municipal
nº 2498 de 10/12/2024

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu, nos termos do artigo 18,XIII, combinado com artigo 32, IV, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas da Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES, referentes ao exercício de 2022, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello.

Art. 2º Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de dezembro de 2024.



ALESSANDRA FASSARELLA
Vereadora Presidente da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUANESLYRIO, 77 – CEP 27.295-000 – FONE/FAX: (27) 326-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003300360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.